



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Flávio Alves de Sousa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição e instalação de uma caixa d'água e uma janela para o Posto de Saúde Vereador L. Costa, situado na Praça Viriato de Almeida, S/N, Distrito de Aracati. A instalação da caixa d'água e da janela proporcionarão uma melhor adequação do espaço, atendendo de forma satisfatória àquela comunidade que tanto necessita dos serviços do posto.

Conta a ser acrescida: 10.301.0011.2083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da

Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R\$ 5.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim () Não

Assinatura do vereador propositor